



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **NAIARA LILIAN FAVATTO**, Fisioterapeuta, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2013 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 12 de julho de 2013.


JAQUES ANADEU
PREFEITO MUNICIPAL